



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1610/2020 - CONSU, de 01 de setembro de 2020.

**REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 1604/2020 – CONSU,
DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

A Reitora da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução Nº 1604/2020 – CONSU, de 25 de agosto de 2020, que PRORROGA O MANDATO DO OUVIDOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 01 de setembro de 2020.

Profª. Drª. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Reitora Pro Tempore da UECE